



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00029/2018

Cria guia de saúde pública municipal e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1-- Estabelece a criação, distribuição e atualização sempre que necessário, de um guia de saúde informando sobre os serviços oferecidos pelas unidades de saúde de Uberlândia / MG.

Art.2- O guia deverá ser distribuído e oferecido à população, gratuitamente, nas unidades de saúde e postos de atendimento, policlínicas e pronto socorro, além de estar disponível no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

Art.3 - No guia, deverão conter as seguintes informações:

I- relação das unidades básicas de saúde e endereços;

II- horário de funcionamento e do plantão diário;

III- especialidades médicas com identificação dos recursos humanos para unidade específica;

IV- especificação dos exames laboratoriais oferecidos por unidades de saúde;

V- tipos de vacinas oferecidas; médico disponível em cada unidade e relação dos hospitais conveniados com o SUS, dentre outros.

Art.4- Os custos deste projeto serão visibilizados pela secretaria de saúde ou parceria da Prefeitura municipal com publico privado (empresários locais, empresas privadas)

Justificativa: O projeto busca apresentar soluções ao Poder Executivo em problemas na área da saúde que afligem a sociedade de Uberlândia /MG. Com as instruções desta cartilha, os usuários do SUS e serviços de saúde municipal, saberão quais são os locais certos para cada tipo de serviço oferecido pelas unidades de saúde.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Roger Dantas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00029/2018

Vereador

Justificativa:

O presente projeto busca apresentar soluções ao Poder Executivo em problemas na área da saúde que afligem a sociedade de Uberlândia /MG. Com as instruções do guia de saúde, os usuários do SUS e serviços de saúde municipal terão ciência dos locais certos para cada tipo de serviço oferecido pelas unidades de saúde, os locais de atendimento médico, as especialidades e os locais de atendimento em cada unidade. Desta forma, peço apoios dos ilustres pares para a aprovação deste importante projeto, voltado à população de nossa cidade.

Ver. Roger Dantas
Vereador